



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2026

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente inexigibilidade é o credenciamento de serviços de concertos oriundo do processo administrativo nº 099 edital de credenciamento nº 08, para uso das secretarias de administração e fundo municipal de saúde conforme necessário.

4. DO CONTRATANTE

Município de Modelo.

1. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: **LUCAS DOS SANTOS DA SILVA**, com registro no CNPJ nº **47.054.064/0001-39**, localizada na **Rua Joaquim Nabuco, nº 367, Bairro Floresta, na cidade de Modelo (SC)**, De acordo com o inciso I do artigo 79 da Lei nº 14.133/21, trata da inexigibilidade de licitação para a contratação direta de objetos que devem ser contratados por meio de credenciamento. Essa modalidade de contratação direta ocorre quando um processo licitatório é inviável, sendo o credenciamento um procedimento auxiliar para essa situação, permitindo a formalização de contratos com diversos interessados que atendam a todos os requisitos.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, conforme documentos em anexos, justifica-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado.

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Em razão da natureza dos serviços, fica dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência, conforme Art. 72 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Os serviços serão prestados, conforme programação feita pela secretaria e a profissional.

A contratação será por inexigibilidade de licitação conforme lei 14.133/2021.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de Município de Modelo; deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que os serviços forem executados, além da identificação do servidor público que procedeu o recebimento e descritivo de dados bancários para pagamento do serviço.

Detalhamento da proposta:

<i>Nome do Item</i>	<i>Quantidade Estimada</i>	<i>Preço Unitário</i>	<i>Preço Total</i>
<i>Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado split 9.000, 10.000, e 12.000 BTUS.</i>	<i>50</i>	<i>245,00</i>	<i>12.500,00</i>
<i>Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado split 17.000, 18.000, 22.000, 24.000, 30.000 e 32.000 BTUS</i>	<i>50</i>	<i>285,00</i>	<i>14.250,00</i>
<i>Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado split contemplando aparelhos de 7.000, 7.500,</i>	<i>50</i>	<i>160,00</i>	<i>8.000,00</i>

<i>9.000, 10.000 e 12.000 BTUS</i>			
<i>Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado split contemplando aparelhos de 17.000, 18.000, 22.000, 24.000, 30.000 e 32.000 BTUS</i>	<i>50</i>	<i>190,00</i>	<i>9.500,00</i>
<i>Serviço de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado split 7.000, 7.500, 9.000, 10.000 e 12.000 BTUS</i>	<i>50</i>	<i>220,00</i>	<i>11.000,00</i>
<i>Serviço de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado split 17.000, 18.000, 22.000, 24.000, 30.000 e 32.000 BTUS</i>	<i>50</i>	<i>230,00</i>	<i>11.500,00</i>
<i>Serviço de conserto e manutenção de ar condicionado split de 7.000, 7.500, 9.000, 10.000 e 12.000 BTUS</i>	<i>50</i>	<i>218,00</i>	<i>10.900,00</i>
<i>Serviço de conserto e manutenção de ar condicionado split de 17.000, 18.000, 22.000, 24.000.</i>	<i>50</i>	<i>260,00</i>	<i>13.000,00</i>
<i>Serviço de conserto e</i>	<i>50</i>	<i>295,00</i>	<i>14.750,00</i>

<i>manutenção de ar condicionado split de 30.000 e 32.000 BTUS.</i>			
<i>Carga de gás refrigerante (R410, R22, R32 para ar condicionado de 17.000, 18.000, 22.000 e 24.000 BTUS</i>	<i>50</i>	<i>260,00</i>	<i>13.000,00</i>
<i>Carga de gás refrigerante (R410, R22, R32 para ar condicionado de 30.000 e 32.000 BTUS</i>	<i>50</i>	<i>270,00</i>	<i>13,500,00</i>
<i>Carga de gás refrigerante (R410, R22, R32 para ar condicionado de 7.000, 7.500, 9.000, 10.000 e 12.000 BTUS</i>	<i>50</i>	<i>277,00</i>	<i>13.850,00</i>

Este credenciamento pode chegar a até R\$145.750,00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).



6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pela dotação relacionada na ordem de compra

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização dos serviços, através de transferência bancária, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente. O contrato será redigido e encaminhado para assinatura assim que o processo licitatório ser homologado.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado, conforme programação da secretaria e prévio acordo com a contratada.

Modelo/SC, 07 de julho de 2026.

BARBARA MILENA GELLER BARON

Prefeita Municipal